ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1322, de 2019

Propõe voto de congratulações com o Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo - CONDESP, pelos seus 20 anos de existência.

Autoria: **Deputado Rafa Zimbaldi**

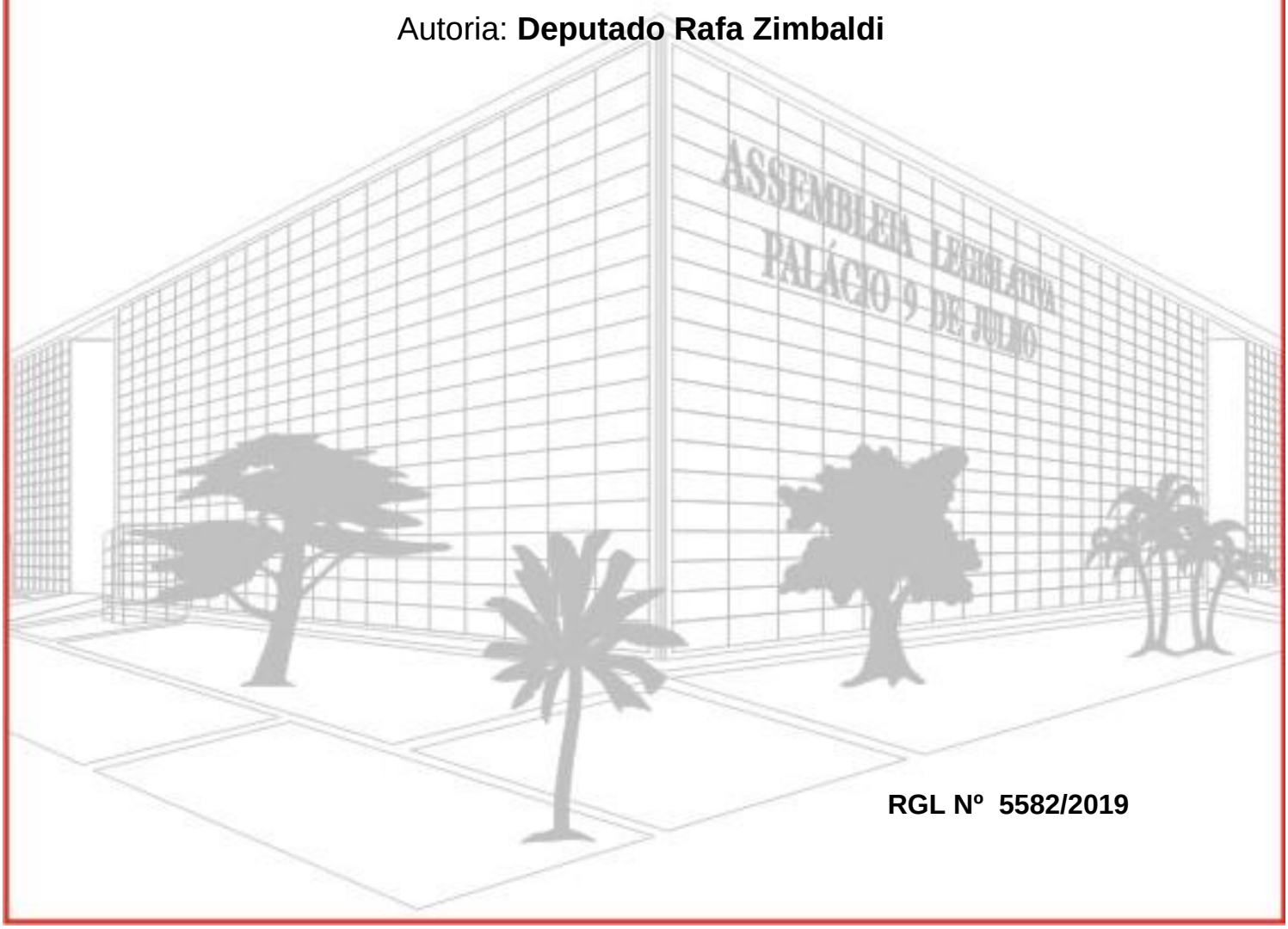

RGL Nº 5582/2019

REQUERIMENTO Nº 1322, DE 2019

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um Voto de Congratulações com O Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo – CONDESP, pelos seus 20 anos de existência na defesa e representação dos detetives particulares; atividade profissional regulada pela Lei Federal n.º 13.432/2017.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Devair Quesada da Silva, Presidente (2019-2022) do Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo, Caixa Postal 835, CEP 13845-970, Mogi-Guaçu – São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa parabenizar o Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo, em razão de a entidade complementar em julho próximo 20 anos na representação da categoria, inclusive, participando ativamente da aprovação do projeto que se converteu na Lei nº 13.432, de 11 de abril de 2017, nada mais jutos que homenagear esses profissionais por meio desta propositura, com votos de congratulações deste Poder com a entidade e seus associados. Requeiro, portanto, que esta data tão importante seja registrada dos Anais da ALESP, com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões, em 06/08/2019.

a) Rafa Zimbaldi